

FAC - FACULDADE LIONS
CURSO DE POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA SUPERIOR

A POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS E O ENSINO A DISTÂNCIA:
UMA NOVA PERSPECTIVA À FORMAÇÃO DO POLICIAL

MARCIO VITOR VALERIO

GOIÂNIA

2013



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA SUPERIOR

A POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS E O ENSINO À DISTÂNCIA:
UMA NOVA PERSPECTIVA À FORMAÇÃO DO POLICIAL

Artigo Científico apresentado à Faculdade Lions,
como requisito para a obtenção do título de
Especialista em Docência Superior.

Acadêmico: Márcio Vítor Valério
Orientadora: Dr^a Raquel Priscila de Castro Oliveira

GOIÂNIA
2013

FACULDADE LIONS
NÚCLEO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA SUPERIOR

FOLHA DE APROVAÇÃO

A polícia militar de Goiás e o ensino a distância: uma nova perspectiva à formação do policial.

Acadêmico: Márcio Vitor Valério

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Raquel Priscila de Castro Oliveira (Orientadora/FacLions)



Profa. Esp. Alessandra Correa Tomé T. de Oliveira- FacLions



Profa. MSc. Tânia Maria de Andrade – FacLions

Data da Aprovação:

Goiânia 19 de outubro de 2013

Termo de Ciência e de Autorização para disponibilizar as monografias, artigos científicos, projetos e plano de negócios por meio digital e/ou impresso

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Faculdade Lions – FacLions a disponibilizar gratuitamente por meio digital e/ou impresso os trabalhos acadêmicos conforme permissões assinaladas abaixo, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, para fins de leitura, impressão ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico:

Artigo Científico

2. Identificação do trabalho acadêmico

Autor: Márcio Vítor Valério

E-mail: marciovitor4k@gmail.com

Título: A Polícia Militar de Goiás e o ensino à distância: uma nova perspectiva à formação do policial

Palavras-Chave: aperfeiçoamento, especialização, policiais, militares, distância

Orientadora: Dr^a Raquel Priscila de Castro Oliveira E-mail: pos@facions.org

3. Informações de acesso ao documento:

Liberação para disponibilização?

Total / Sem restrições.

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica e impressa, torna-se imprescindível o envio do (s) arquivo (s) em formato digital PDF ou DOC dos trabalhos.

Goiânia-GO, 05 de outubro de 2013.



MÁRCIO VÍTOR VALÉRIO

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
ABSTRACT.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. METODOLOGIA.....	6
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	9
4. CONCLUSÃO.....	16
5. AGRADECIMENTOS.....	17
6. REFERÊNCIAS	17
7. ANEXOS.....	19

RESUMO

Este trabalho foi desenvolvido com o intuito de conhecer e discutir os processos de implantação e desenvolvimento da modalidade de ensino à distância (EaD) na Polícia Militar de Goiás (PMGO). Para tal, foram aplicados questionários, à Gerência de Ensino à Distância da Secretaria de Segurança Pública e Justiça de Goiás (GEAD-SSPJ-GO), à Divisão de Ensino da Academia de Polícia Militar (APM) e a cento e vinte policiais militares do Estado de Goiás (amostra de 1% do efetivo total). Com a pesquisa verificou-se que a PMGO utiliza essa modalidade de ensino desde o final do ano de 2005, como estratégia para promover a formação continuada de seus integrantes. Concluiu-se que essa nova modalidade de ensino se mostra altamente promissora e atende de forma eficiente às necessidades de formação, aperfeiçoamento e especialização dos policiais militares goianos, pois proporciona maior flexibilidade e autonomia para os estudos, diminui custos, otimiza o tempo e dinamiza o processo de ensino-aprendizado.

PALAVRAS-CHAVE: aperfeiçoamento, especialização, policiais, militares, distância

ABSTRACT

This work was developed in order to know and discuss the processes of implementation and development of the sport of distance learning in the Military Police of Goiás. To this end, questionnaires were administered, the Management Distance Learning Secretariat of Public Security and Justice of Goiás, the Education Division of the Military Police Academy and one hundred and twenty policemen State Goiás (sample of 1% of the total workforce). Through research it was found that the PMGO uses this type of education since the end of 2005, as a strategy to promote the continuing education of its members. Given the information obtained, it was concluded that this new teaching mode is shown highly promising and meets the needs of efficient training, development and specialization of military police Goiás, it provides greater flexibility and autonomy

for studies, reduces costs, optimizes time and streamlines the process of teaching and learning.

KEY-WORD: development, specialization, policemen, military, distance

1. INTRODUÇÃO

O Ensino à Distância é uma modalidade de educação em que professores e alunos estão separados fisicamente e não há interação espacial entre eles e a sala de aula. Atualmente, é planejado por instituições que utilizam diversos recursos advindos das tecnologias de comunicação e informação (MAIA e MATTAR, 2007).

Esta forma de ensinar e aprender já existe há muito tempo, com o uso de cartas, livros, manuais, dentre outros e, de acordo com a história bíblica, por volta dos anos 50 da era cristã, essa estratégia já era utilizada por Paulo de Tarso, um dos precursores na propagação do cristianismo, o qual, a fim de ampliar a fé das pessoas em Jesus Cristo, produzia cartas bíblicas, contendo orientações para os fiéis e as divulgava em várias comunidades cristãs (PFROMM NETTO, 2001).

Atualmente, devido a vários fatores político-sociais, econômicos e pedagógicos, aliados aos grandes avanços nas áreas da informática e telecomunicações, essa modalidade se consolida com o uso de vários recursos tecnológicos, como CD's, DVD's e a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com o auxílio da internet (MORAN 2003).

Diante da possibilidade de utilização dessa nova modalidade de ensino, a PMGO, por meio de convênio realizado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Secretaria de Segurança Pública e Justiça de Goiás – SSPJ/GO, iniciou, em dezembro de 2005, o primeiro ciclo de estudos à distância em AVA, com o apoio de telecentros distribuídos por todo o Estado, o que, desde então, se mostra como uma estratégia muito promissora, devido à grande compatibilidade institucional e à adesão de seus profissionais.

Então, buscou-se nessa pesquisa, conhecer e discutir a viabilidade e eficiência dessa nova forma de ensino na PMGO, bem como o envolvimento do público interno e o posicionamento institucional, concernente a essa prática.

2. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta pesquisa foram realizados estudos de natureza quanti-qualitativa, por meio da aplicação, *in-loco*, de questionários *survey* supervisionados, com o esclarecimento aos participantes dos objetivos e o contexto que se inseria a referida pesquisa, bem como feito o acompanhamento do preenchimento dos mesmos. Após a coleta dos dados, estes foram tabulados e dispostos em forma de gráficos.

2.1. PROCEDIMENTOS

Para a coleta de dados, foram aplicados três questionários diferentes: o primeiro à Gerência de Ensino à Distância (GEAD) da Secretaria de Segurança Pública e Justiça de Goiás (SSPJ/GO), o segundo à Divisão de Ensino da Academia de Polícia Militar (APM) e o terceiro a cento e vinte policiais militares (amostragem de 1% do efetivo da PMGO), que realizavam o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS - 1ª turma/2013), na APM, porém trabalhavam nas unidades operacionais de todo o Estado de Goiás.

2.2. QUESTIONÁRIOS APLICADOS

2.2.1. GERÊNCIA DE ENSINO À DISTÂNCIA DA SSPJ/GO:

Questionário aplicado à Gerência de Ensino à Distância, da Secretaria de Segurança Pública e Justiça de Goiás – SSPJ-GO, em 13 de maio de 2013:

- 1) Os integrantes da Polícia Militar de Goiás são frequentadores assíduos dos cursos à distância oferecidos pela SENASP?
 Sim Não
- 2) A partir de quando?
- 3) Atualmente, quais cursos à distância são oferecidos à PMGO?
- 4) Se for possível mensurar, cerca de quantos policiais militares de Goiás já realizaram cursos junto à rede de ensino à distância da SENASP?
 mais de 1200 (10% do efetivo da PMGO) mais de 2400
 mais de 3600 Outro valor:
- 5) Se for possível constatar, que percentual de alunos (da PMGO) apresenta aceitação e aprovação à modalidade de ensino à distância?
 menos de 50% cerca de 50% mais de 50% quase 100%

6) Diante de uma análise didático-pedagógica, com base nos objetivos que se deseja alcançar no processo ensino-aprendizagem, o que pode-se concluir pela viabilidade do ensino à distância na PMGO?

não é viável é pouco viável é viável é muito viável

7) Considerando as fases do aprendizado, com base no desenvolvimento de competências, segundo as quais o aluno deve conhecer o conteúdo, saber operá-los e desenvolver atitudes condizentes, como é possível avaliar (na PMGO) a eficiência desse novo modelo de ensino?

não é eficiente é pouco eficiente é eficiente é muito eficiente

8) Numa perspectiva geral, como a GEAD-SSPJ tem avaliado o surgimento e a consolidação dessa nova modalidade de ensino, como estratégia de formação continuada, aos policiais militares de Goiás?

Regular Boa Muito Boa Excelente

9) Há, atualmente, algum projeto de expansão desta modalidade de ensino, que possa favorecer o processo de formação continuada do policial militar de Goiás?

10) Há alguma outra informação que seja importante destacar nesta pesquisa?

2.2.2. DIVISÃO DE ENSINO DA APM

Questionário aplicado à Divisão de Ensino da Academia de Polícia Militar, em 16 de maio de 2013:

1) A Academia de Polícia Militar de Goiás utiliza a modalidade de ensino à distância em seus cursos regulares?

Sim Não

2) A partir de quando?

3) Em quais cursos?

4) Quais disciplinas têm sido abordadas na modalidade à distância e qual a carga horária de cada uma?

5) Se for possível mensurar, cerca de quantos alunos já foram submetidos à modalidade de ensino à distância, nos cursos realizados na APM?

mais de 1200 (10% do efetivo da PMGO) mais de 2400
 mais de 3600 Outro valor:

6) Se for possível constatar, que percentual de alunos (que realizaram cursos na APM) apresenta aceitação e aprovação à modalidade de ensino à distância?

menos de 50% cerca de 50% mais de 50% quase 100%

7) Diante de uma análise didático-pedagógica, com base nos objetivos que se deseja alcançar pelo processo ensino-aprendizagem, o que pode-se concluir pela viabilidade do ensino à distância na PMGO?

não é viável é pouco viável é viável é muito viável

8) Considerando as fases do aprendizado, com base no desenvolvimento de competências, segundo as quais o aluno deve conhecer os conteúdos, saber operá-los e desenvolver atitudes condizentes, como é possível avaliar a eficiência desse novo modelo de ensino?

não é eficiente é pouco eficiente é eficiente é muito eficiente

9) Numa perspectiva geral, como a APM tem avaliado o surgimento e a consolidação dessa nova modalidade de ensino, como estratégia de formação continuada, aos policiais militares de Goiás?

Regular Boa Muito Boa Excelente

10) Há alguma outra informação que seja importante destacar nesta pesquisa?

2.2.3. POLICIAIS MILITARES (1% DO EFETIVO DA PMGO)

Questionário aplicado a 120 policiais militares pertencentes à PMGO, em 16 de maio de 2013:

1) Você já realizou algum curso pela rede de ensino à distância da SENASP?

Sim Não

2) Caso a resposta anterior seja sim, em que ano realizou o primeiro curso?

2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013.

3) Cerca de quantos cursos à distância você já realizou pela SENASP?

Nenhum 01 a 05 cursos 06 a 10 cursos mais de 10 cursos

4) Você tem conhecimento se na unidade em que trabalha, os demais policiais militares participam dos cursos à distância promovidos pela SENASP?

Nada a declarar menos de 50% participam
 cerca de 50% participam mais de 50% participam

5) Você já iniciou algum curso e não conseguiu concluir?

Sim, apenas um Sim, dois ou mais
 Concluí todos Nunca realizei cursos à distância

6) Segundo sua realidade profissional, observando que o policial militar de Goiás apresenta grande escassez de tempo para os estudos, pode-se dizer que a modalidade de ensino à distância é...

pouco viável viável muito viável nada a declarar

7) Considerando a necessidade que o policial militar tem, de obtenção de conhecimentos, para executar suas atividades profissionais, como você avalia a eficiência da modalidade de ensino à distância?

é pouco eficiente é eficiente é muito eficiente nada a declarar

8) Numa perspectiva geral, como você tem avaliado o surgimento e a consolidação dessa nova modalidade de ensino, como estratégia de formação continuada, aos policiais militares de Goiás?

Boa Muito Boa Excelente Nada a declarar

9) Você já realizou ou está realizando curso(s) à distância por outra(s) instituição(ões) de ensino?

- () Sim, sem relação com a atividade policial () Sim, relacionado à atividade policial
 () Não, mas pretendo realizar () Não e não pretendo realizar.

10) Há alguma outra informação que gostaria de citar nesta pesquisa?

3 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. GERÊNCIA DE ENSINO À DISTÂNCIA – GEAD-SSPJ/GO

De acordo com os registros constantes nos arquivos da Gerência de Ensino à Distância da SSPJ/GO, explicitados através do questionário, verificou-se que o primeiro curso à distância oferecido pela rede EaD-SENASP, iniciou em dezembro de 2005, fomentado pelo projeto Segurança e Educação ao Alcance de Todos (SEAT), do Ministério da Justiça (MJ).

Para o desenvolvimento do projeto, foram estabelecidas parcerias entre instituições federais (MJ e SENASP) e estaduais (SSPJ/GO, GEAD e PMGO), conforme esquema demonstrado na figura 1:

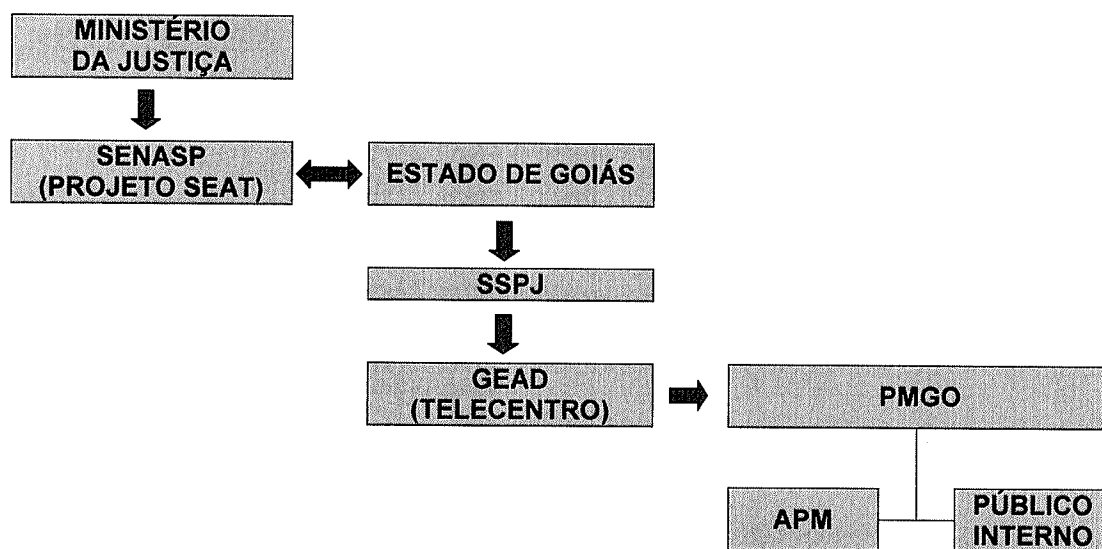


Figura 1: Parcerias para implantação do EaD na PMGO

Fonte: Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Justiça e o Estado de Goiás – Ministério da Justiça, Brasília, 29/02/2008.

Segundo a GEAD, a maioria dos policiais militares de Goiás é adepta a essa modalidade de ensino e, dos doze mil profissionais ativos existentes no Estado, cerca de 7400 (dados de maio/2013) são alunos da rede, que já concluíram um ou mais cursos.

Tal fato, segundo Litwi (2001), pode ser explicado pelo grande avanço do EaD, que ampliou muito seu espaço ao longo do tempo e passou a ser visto como uma modalidade alternativa de ensino que, associada a outros meios de capacitação, oferece maior oportunidade às pessoas de estudarem.

Santos (2000 apud VIDAL, 2002), também argumenta que o EaD apresenta-se como uma alternativa aos atuais métodos de educação, com capacidade de resposta a diversos tipos de necessidades, além de cooperar nos seguintes aspectos: a) alarga a oferta de programas adequados às necessidades atuais; b) permite uma economia significativa de tempo e de deslocamentos e possibilita o acesso às pessoas com dificuldades especiais de ordem física ou de isolamento; c) fomenta a utilização de tecnologias de informação e comunicação que permitem trabalhar com grande quantidade de informação e com rapidez; d) estimula a auto-aprendizagem, o que permite um desenvolvimento pessoal contínuo dos indivíduos e lhes confere maior autonomia; e) dá origem a métodos e formatos de trabalho mais abertos, que envolvem a partilha de experiências; f) otimiza recursos com redução significativa de custos de formação; g) permite conciliar a aprendizagem com a atividade profissional e a vida familiar e h) possibilita ao aluno a escolha do método de aprendizagem que melhor se adapta ao seu estilo e possibilidades.

Segundo Costa (2009), graças às novas tecnologias, a educação atual apresenta aspectos que promovem mudanças nos paradigmas e deixa de ter um caráter instrucionista (tradicional) para ter uma abordagem construcionista, em que o aluno passa a ser o construtor do seu próprio conhecimento e se torna capaz de criar e pensar de forma autônoma.

Diante disso, a expansão e consolidação dessa forma de ensino, ofertada à PMGO, já faz parte da realidade institucional, pois além de promover parcerias com a Academia de Polícia Militar, em seus cursos presenciais, a GEAD também implantará em 2013 mais 12 centros de apoio ao EaD (Telecentros) em 12 cidades do Estado, para dar suporte aos policiais que se interessarem em estudar

pela rede. Além disso, desenvolve um novo ambiente virtual de aprendizagem para o EaD, ligado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, que utiliza a plataforma MOODLE (*Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment*), que é um *software* livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual, onde serão disponibilizados cursos a todos os servidores da segurança pública estadual, com previsão de alcançar cerca de três mil alunos a cada semestre.

Então, de acordo com os dados apresentados, a GEAD-SSPJ/GO atesta a viabilidade e eficiência do processo de capacitação profissional à distância, além de demonstrar, numa perspectiva geral, que esta forma de ensino se consolidou como uma excelente estratégia para a formação continuada dos policiais militares goianos.

3.2. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM

De acordo com os registros constantes nos arquivos da Divisão de Ensino da APM, demonstrados pelas respostas do questionário, verificou-se que a modalidade EaD, é utilizada, naquela instituição de ensino policial militar, desde julho de 2007, vinculada ao ensino presencial dos seguintes cursos: Curso Superior de Polícia (CSP); Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP); Curso de Formação de Oficiais (CFO); Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares (CHOA); Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS); Curso de Formação de Praças (CFP); Curso de Capacitação Pedagógica (CCP), dentre outros, em disciplinas como Análise Criminal, Direitos Humanos e Isolamento e Preservação de Local de Crime, dentre outras.

A visita *in loco* e a aplicação do questionário aconteceu no dia 16 de maio de 2013 e, até esta data, aproximadamente quatro mil policiais militares (um terço do efetivo total da PMGO), já participaram de cursos pela modalidade EaD, concomitante aos cursos presenciais da APM.

Legalmente, as instituições de Ensino seguem, para oferta da modalidade EaD, as orientações do Ministério da Educação (MEC), dentre as quais destacam-se as seguintes legislações específicas:

- Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e que em seu art. 80 e seus respectivos parágrafos orienta sobre a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e educação continuada;
- Decreto nº 5.622/05 que regulamenta o art. 80 da Lei 9394/96, caracterizando a educação à distância e normatizando a sua oferta nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Portaria nº 4.059/04 substitui a portaria 2.253/01 que normatiza os procedimentos de autorização para a oferta de disciplinas na modalidade não-presencial, em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Ainda, conforme a Divisão de Ensino da APM, quase 100% dos policiais militares que ali realizaram cursos, são favoráveis à utilização da modalidade de ensino à distância, fato que, aliado ao interesse institucional, faz com que essa forma de ensino seja viável e eficiente, além de mostrar-se, em uma perspectiva geral, como uma excelente estratégia, para a formação continuada dos profissionais da PMGO.

Apesar de todo otimismo e do aspecto positivo que circunda a modalidade de ensino à distância, segundo a pesquisa realizada junto à Divisão de Ensino da APM, é importante considerar que essa estratégia de treinamento corporativo ainda se mostra pouco eficiente para o desenvolvimento de competências e, conseqüentemente, exerce pouca influência na mudança de atitudes dos policiais militares de Goiás.

Tal observação pode ser justificada pela forma extremamente teórica que os cursos EaD são apresentados aos policiais alunos, o que obsta sua contextualização e aplicação prática na atividade operacional, uma vez que o contexto do aprendizado é de extrema importância para os adultos (MERRIAM, 1993, apud JOIA, 2007).

Reeves (1997, apud JOIA, 2007), salienta que, se conhecimentos, habilidades e atitudes, são assimilados no contexto prático, eles serão utilizados sempre que esse mesmo contexto, ou contextos similares, forem vivenciados pelos estudantes.

O grande desafio então, constitui-se em viabilizar programas com uma característica autêntica, que levem os estudantes (neste caso, policiais militares) a realizar atividades práticas, situando-as, juntamente com o *feedback*, no contexto de situações reais (JOIA, 2007).

3.3 - POLICIAIS MILITARES

O questionário foi aplicado em 16 de maio de 2013 e no momento da realização da pesquisa, os policiais militares realizavam o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, na APM, porém trabalhavam em várias unidades da PMGO, distribuídas por todo Estado.

Das respostas, tem-se a apresentação dos resultados, conforme tabelas e gráficos, descritos a seguir:

Tabela 1. Ano em que os policiais militares submetidos à pesquisa realizaram o primeiro curso pela rede EaD-SENASP:

Ano	Quantidade de policiais
2006	1
2007	4
2008	4
2009	8
2010	8
2011	7
2012	6
2013	82
Total	120

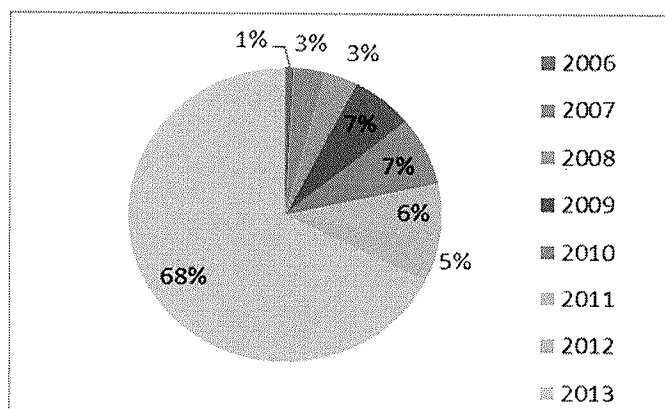


Gráfico 1. Percentual de policiais em relação ao ano de realização do primeiro curso pela rede EaD-SENASP.

Todos os entrevistados já haviam realizado cursos à distância pela SENASP, dos quais 68% tiveram sua primeira experiência no ano de 2013. Isso deve-se ao fato da APM inserir na grade curricular do CAS, disciplinas pela modalidade de EaD (da SENASP) e sua conclusão ser pré-requisito e exigência legal para a progressão na carreira.

Tabela 2. Quantitativo de cursos que cada policial submetido à pesquisa já realizou pela rede EaD-SENASP:

Número de cursos	Número de policiais
1 a 5	92
6 a 10	13
mais de 10	15
Total	120

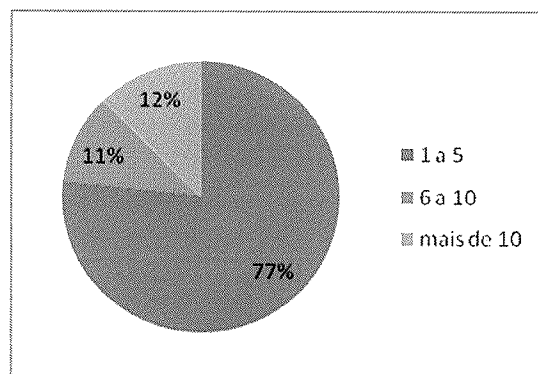


Gráfico 2. Percentual de policiais em relação ao número de cursos realizados pela rede EaD-SENASP.

Observa-se que a grande maioria dos policiais submetidos ao questionário (77%), já realizou de um a cinco cursos à distância, dos quais, quatro no decorrer do CAS. Então, verifica-se que a Academia de Polícia Militar teve participação fundamental no processo de implantação e consolidação da modalidade de EaD na PMGO, pois, atualmente, 100% dos policiais militares que por ali passam, nos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização, são submetidos a disciplinas ministradas nessa modalidade de ensino.

Tal fato demonstra o engajamento institucional, diante dessa nova forma de ensinar e aprender, pelo incentivo à integração e interação entre o ensino presencial e à distância.

Como suporte legal para a inserção e utilização de tal modalidade de ensino, apresenta-se a seguinte legislação:

PORTARIA Nº 4.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004. (DOU de 13/12/2004, Seção 1, p. 34). O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 81 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 1º do Decreto no 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, resolve: Art. 1º: As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semi-presencial, com base no art. 81, da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto nesta Portaria. § 2º: Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no

caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Tabela 3. Índice de evasão, dos policiais submetidos à pesquisa, em cursos na modalidade EaD:

Cursos não concluídos	Quantidade de policiais
1	11
2 ou mais	5
---	104 (não apresentaram evasão)

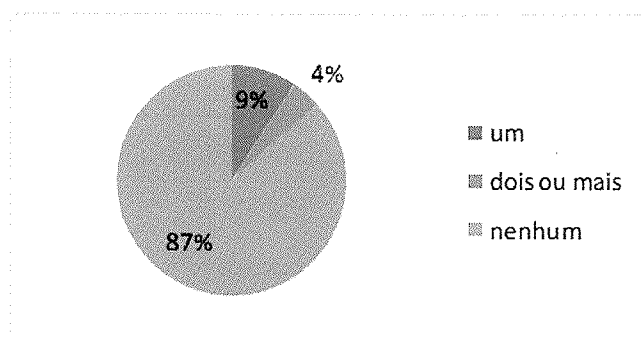


Gráfico 3. Percentual de evasão em cursos na modalidade EaD.

A pesquisa apresentou um índice de 13% de evasão, de acordo com número de policiais que iniciaram e não concluíram algum curso à distância.

A evasão escolar é uma realidade que não está presente somente nas salas de aula convencionais, mas também na tele-educação. A fragilidade da educação no Brasil pode ser observada pelos altos índices de evasão escolar, conforme dados do IBGE e, no caso específico da educação à distância, a falta de domínio da tecnologia da informação e a escassez de núcleos regionais para apoio ao aluno, podem ser alguns dos aspectos limitadores de sua permanência nas tele-salas e dos altos índices de evasão (SANTOS, 2008).

Ainda, de acordo com Santos (2008), na atualidade, a sociedade volta-se para a exigência, em todas as profissões, de pessoas capacitadas e a educação à distância passa a ser um instrumento diferenciador e democrático do processo de ensino-aprendizagem. Desse modo, é preciso que os alunos deste tipo de ensino estejam preparados para buscar o conhecimento além da sala de aula.

Tabela 4. Parecer dos entrevistados sobre a viabilidade, eficiência, e avaliação geral da modalidade de EaD:

ITEM	QUANTIDADE		PARECER
VIABILIDADE	6		Pouco viável
	42	91%	Viável
	68		Muito viável
	4		Nada declararam
EFICIÊNCIA	16		Pouco eficiente
	62	83%	Eficiente
	38		Muito eficiente
	4		Nada a declarar
AVALIAÇÃO GERAL	40		Boa
	40	63%	Muito boa
	35		Excelente
	5		Nada a declarar

Dos cento e vinte participantes da pesquisa, 91% consideram a modalidade de EaD viável ou muito viável; 83% a julgam como eficiente ou muito eficiente e 63% concordam que essa forma de ensino na PMGO tem se mostrado como uma estratégia muito boa ou excelente, para o processo de formação do policial militar.

4. CONCLUSÃO

Nesta pesquisa verificou-se que o crescimento da modalidade de ensino à distância, na Polícia Militar de Goiás, tem sido fomentado pelo avanço das tecnologias da informação, aliado à emergente necessidade de qualificação do policial militar e recepcionado pelo interesse e engajamento institucional, uma vez que importantes parcerias têm se consolidado ao longo do tempo, entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública-MJ, a Gerência de Ensino à Distância-SSPJGO, a Academia de Polícia Militar e toda PMGO. Além disso, destaca-se a aceitação e adesão dos policiais militares a essa forma de ensino, pela flexibilidade e autonomia, que são características desse processo de ensino-aprendizagem.

Diante das informações obtidas, comprovou-se que a modalidade de EaD apresenta-se consolidada e em pleno crescimento, junto à PMGO, além de ocupar um espaço importante, como estratégia para a formação, aperfeiçoamento e especialização dos policiais militares goianos.

Por fim, observa-se que o EaD, tem se mostrado muito promissor para a PMGO, porém existem muitas arestas a serem aparadas e muitas adequações a se fazer, tais como a criação de programas de ensino, que proporcionem a contextualização e o desenvolvimento operacional e comportamental do policial militar, com base na implementação de atividades práticas, a partir dos conhecimentos teóricos adquiridos previamente pela modalidade em questão.

5. AGRADECIMENTOS

Acima de tudo ao Senhor Deus, pai misericordioso, por me conceder esta oportunidade de aprender um pouco mais;

À Academia de Polícia Militar, na pessoa do Major PM Clives Pereira Sanches, por ter viabilizado esta pesquisa junto àquela conceituada casa de ensino e pelo apoio em todos os momentos;

À Gerência de Ensino à Distância, na pessoa da Professora Edna Rosa Alves e toda sua equipe, pelo apoio sempre prestativo a esta pesquisa;

À Professora Dr^a Raquel Priscila de Castro Oliveira, pelas orientações durante todo o curso e no desenvolvimento deste TCC;

À toda equipe de professores da Facions que, com certeza, foram muito importantes no decorrer do curso e imprescindíveis para o sucesso deste trabalho acadêmico;

Aos amigos e familiares pelo apoio em todos os momentos.

6. REFERÊNCIAS

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

BRASIL. Ministério do Trabalho e do Emprego. **Catálogo Brasileiro de Ocupações**. Disponível em <http://www.mtecbo.gov.br>.

COSTA, Ronaldo Campelo da. **O Uso de E-Portfólios na Aprendizagem de Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão/Campus Codó**. 2009. 106 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós - Graduação em Educação Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Didática do Ensino Superior**. 1ª ed.4ª Reimpr. São Paulo: Atlas, 2009, pág. 01.

GOULART, Iris Barbosa. Piaget. **Experiências básicas para utilização pelo professor**. 21ª Ed.Rev. Petrópolis: Vozes, 2005.189 p.

JOIA, Luiz Antônio e COSTA, Mário de Figueiredo Cunha da. **Fatores-chave de sucesso no treinamento corporativo à distância via web**, 2007.

LITTO, Fredric Michael e FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (Orgs). **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo:Pearson Education do Brasil, 2009. pág. 21.

LITWI, Edith. **Educação à distância: temas para debate de uma nova agenda educativa**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

MAGALHÃES, Everardo José. **Novo Modelo de Gestão Escolar – Incremento das Atividades de Ensino e Extensão**. Belo Horizonte, 2010. 3 p. Texto produzido para a Comissão encarregada de elaborar o Novo Modelo de Gestão Escolar na PMMG, APM/FAE-UFMG, Belo Horizonte, 2010. SÃO PAULO. Polícia Militar.

MAIA, Carmem. **Guia brasileiro de educação a distância**. São Paulo: Editora Esfera, 2001.

MAIA, Carmem; MATTAR, João. **ABC da EaD**.1 ed. São Paulo: Pearson Prentice, 2007.

MAIA, Carmem e MATTAR, João. **ABC da EaD. A educação a distância hoje**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.142 p.

Manual para elaboração de artigo científico da pós-graduação da Fundação Educacional de Goiás – FACLIONS.

MARTINS, Maressa de Assis Silva. Ciclo a Distância do CASP QPPM: **Análise Crítica e Comparativa aos Referenciais do MEC para Cursos a Distância**. Belo Horizonte: CEG, 2009. 161 p. Monografia Apresentada para Conclusão do Curso de Formação de Oficiais, Centro de Ensino de Graduação, Belo Horizonte, 2009.

MORAN, José Manuel. M. **Educação inovadora presencial e a distância**. 2003.

PFROMM NETTO, Samuel. 2001. **Telas que ensinam - Mídia e aprendizagem: do cinema ao computador**. Campinas: Alínea.

SANTOS, Válter Joaquim dos. **Evasão no ensino à distância: formação continuada dos Agentes de Segurança Pública**. – Rondonópolis (MT) - 31/03/2008.

7. ANEXOS

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para os fins que especifica.

A UNIÃO, por Intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ 00.394.494/0001-36, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Brasília, doravante denominado MJ, representada neste ato pelo MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TARSO FERNANDO HERZ GENRO, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar, Gabinete do Ministro, Brasília/DF, RG 1000567287-SSP/RS e CPF 044.693.210-87, designado por Decreto de 16 de março de 2007, e pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, RG nº 013468-OAB-RJ, CPF nº 019455567-49, e o ESTADO DO GOIÁS, CNPJ 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 01.409.606/0001-48, representada neste ato pelo GOVERNADOR, ALCIDES RODRIGUES FILHO, residente no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, s/nº, 10º andar, Setor Sul, CEP: 74.088-900 - Goiânia/GO, RG nº 1.362 CRM/DF, CPF nº 136.209.831-00 e pelo SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, residente na Al das Rosas, Qd. H4, Lt 847, Aptº 1100, Solar das Varandas, Setor Oeste, Goiânia/GO, RG nº 5454805 SPTC/GO, CPF nº 491.460.761-15, resolvem celebrar o Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Lei nº 10.201/2001 e suas alterações, e a Lei 11.530/2007 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Partícipes, visando à elaboração, o desenvolvimento e a implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública como componente da política de integração do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI, amparado pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, alterada pela Medida Provisória nº 416/2008 de 23 de janeiro de 2008.



PARÁGRAFO ÚNICO

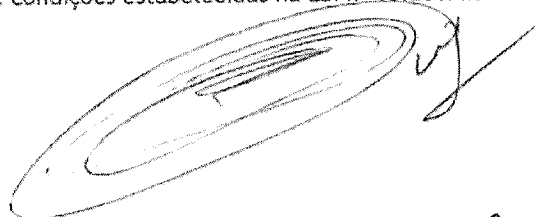
A Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública - Rede EAD - é parte integrante do presente Acordo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

Para execução das atribuições previstas neste ACORDO, os partícipes comprometem-se a atuar em parceria na implementação das seguintes ações:

I. SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP

- a) Disponibilizar conteúdos para serem veiculados no Canal de Segurança Pública bem como definir, em conjunto com o partícipe, as diretrizes relativas ao seu uso
- b) Apoiar o desenvolvimento de conteúdos que atendam a especificidade do Partícipe.
- c) Definir a infra-estrutura de tecnologia, de comunicação de dados e de gestão tecnológica necessárias aos ambientes de aprendizagem, interatividade e elaboração de conteúdos.
- d) Definir as características operacionais dos locais onde serão implantados os Telecentros.
- e) Monitorar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto, mediante vistorias "in loco", diretamente, ou por terceiros, expressamente autorizados. Caso haja utilização indevida para os fins a que se destinam, os bens doados poderão ser recolhidos e destinados a outro Estado.
- f) Definir e elaborar os manuais com as atribuições dos Gestores e coordenadores das áreas dos telecentros e dos tutores. No Anexo I estão listadas essas atribuições.
- g) Treinar os gestores e tutores indicados, de acordo com as normas e rotinas estabelecidas.
- h) Contratar os serviços de mídias conjugadas TV e Internet e da TV Corporativa e supervisionar o processo de instalação no telecentro.
- i) Adquirir os equipamentos, softwares e serviços de rede e supervisionar o processo de instalação desses produtos no Telecentro.
- j) Acompanhar a aplicação dos cursos nos Estados, orientando e ajustando os procedimentos às realidades locais.
- k) Transferir por instrumento próprio os telecentros destinados às Secretarias Estaduais de Segurança Pública que ficarão obrigadas a utilizar os equipamentos em ações de formação e capacitação, comunicação, videoconferências e mobilização dos servidores.
- l) No cumprimento das atividades a serem implementadas neste Acordo, deverão ser observadas as determinações e condições estabelecidas na Lei nº 10.201/2001.



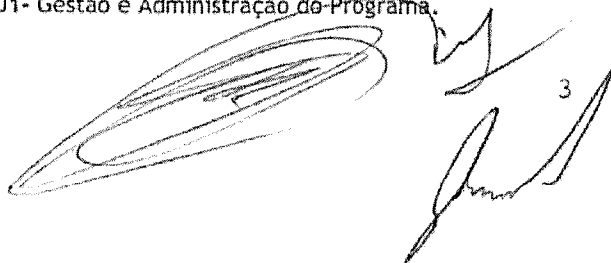
2

II. SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

- a) Proporcionar local e instalações adequadas, de acordo com as especificações fornecidas pela SENASP, para a instalação dos telecentros.
- b) Designar servidores para compor a equipe de gestão de Educação a Distância que tem a seguinte composição:
- Gestor de EAD
 - Coordenador de Ensino
 - Coordenador de Suporte
 - Coordenador de Operação
- c) Assegurar que os equipamentos e mobiliário destinados aos telecentros não sejam utilizados para outras finalidades, nem deslocados separadamente para outros ambientes. Na hipótese de mudança de local do telecentro para outra instalação física, a SENASP deverá ser consultada previamente. Havendo autorização para a transferência, deverá ser mantida a integridade dos bens que o constituem no novo local.
- d) Prover os insumos necessários à manutenção das atividades desenvolvidas pelo telecentro.
- e) Utilizar os meios de comunicação disponíveis no Estado com o objetivo de divulgar o A Rede EAD: período de inscrição, cursos disponíveis, ciclos que serão realizados, videoconferências, dentre outras, junto às instituições de segurança pública.
- f) Divulgar a disponibilidade e o livre acesso para os profissionais de segurança pública aos recursos existentes nos telecentros, viabilizando, desse modo, o acesso dos alunos que não disponham destes recursos e promovendo a inclusão digital.
- g) Quando necessário, criar as condições para a flexibilização da jornada de trabalho para os profissionais que necessitem utilizar os telecentros para a realização dos cursos da Rede EAD.
- h) Manter a SENASP informada sobre os proventos dos profissionais com vistas à concessão da Bolsa-Formação.
- i) Diagnosticar as necessidades de novos conteúdos com vistas a atender a demanda e as especificidades das instituições de segurança pública do Estado.
- j) Treinar a equipe que atuará no Projeto.
- k) Acompanhar, através dos gestores, os mapas estatísticos de desempenho dos alunos e tutores que são emitidos a cada ciclo pela SENASP e disponibilizados no ambiente de gestão da Rede.
- l) Incorporar ao seu patrimônio os equipamentos doados pela SENASP quando da doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve repasse de recursos financeiros, sendo que as despesas decorrentes da sua execução serão pagas pela conta de Dotações Orçamentárias do PRONASCI, Ação 06.122.1127.2272.0001- Gestão e Administração do Programa.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is circular and contains the number 3.

PARÁGRAFO ÚNICO

As ações deste instrumento que implicarem na transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, serão oficializadas através de convênios específicos ou outros instrumentos adequados.

CLÁUSULA QUARTA - DA LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO TELECENTRO

A Secretaria de Segurança Pública Estadual ficará responsável pela designação do local adequado às condições tecnológicas necessárias à implantação da Rede.

CLÁUSULA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens patrimoniais do Telecentro (equipamentos e material permanente) adquiridos com os recursos oriundos deste Acordo serão doados mediante termo apropriado.

PARÁGRAFO ÚNICO

A doação tornar-se-á nula, independente de ato especial, sem direito ao donatário à indenização, a qualquer título, se ao bem, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do ACORDO será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante o Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

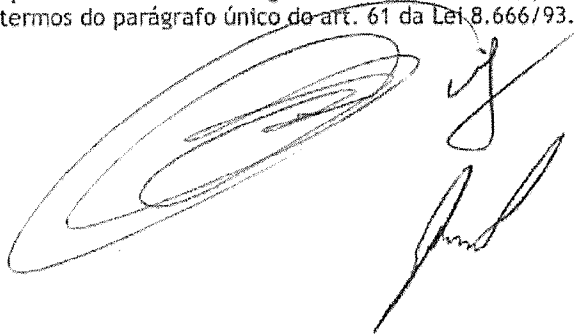
O ACORDO poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Este Instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os Partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos; exceto o seu objeto.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste ACORDO, no Diário Oficial da União, será providenciada pela SENASP até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


As causas e conflitos oriundos deste ACORDO serão processados e julgados originariamente pela Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília, de conformidade com o inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem de acordo, os PARTÍCIPES firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de fevereiro de 2008.


TARSO FERNANDO HERZ GENRO
Ministro de Estado da Justiça

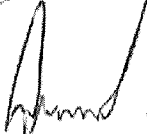

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado de Goiás


ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
Secretário Nacional de Segurança Pública


ERNESTO ROLLER
Secretário de Segurança Pública

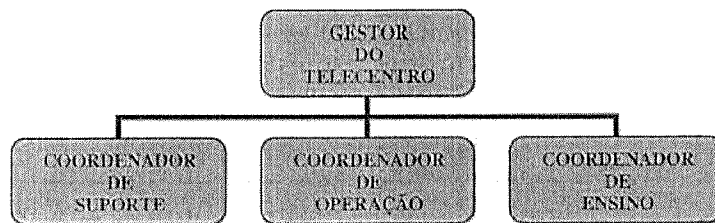
TESTEMUNHAS:

Nome: MELISSA PANGELUPPI
Identidade: 152 3042 - SSP/DF
CPF: 821418 292 -01


Nome: FERNANDO GUINDACIO COELHO
Identidade: 56124 - PMERJ
CPF: 689 352 317 -04

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E COORDENADORES DE ÁREAS



- GESTOR: responsável pela administração do telecentro e pelas ações da Rede EAD tem as seguintes atribuições:

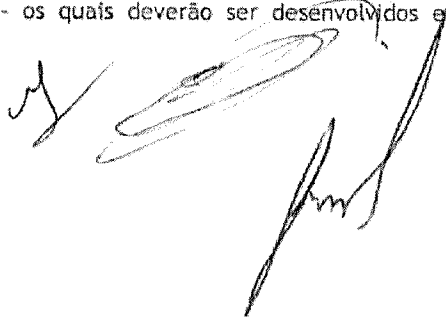
- Acompanhar as instalações físicas do telecentro
- Elaborar e implantar o Plano de Trabalho do Telecentro
- Supervisionar as atividades dos coordenadores de área
- Realizar a gestão de inscrições e a matrícula de alunos
- Elaborar plano de divulgação das atividades da Rede de EAD e coordenar a sua implantação
- Promover ações para atração e facilitação do acesso dos servidores de segurança pública ao telecentro
- Acompanhar a demanda de novos cursos e encaminhá-las à SENASP
- Apoiar as ações dos tutores do seu Estado
- Acompanhar a evolução dos alunos distribuídos nas turmas de tutoria de outros Estados
- Acompanhar, controlar e adotar as medidas necessárias a partir da análise dos mapas estatísticos que são publicados no ambiente virtual de aprendizagem
- Exercer a representatividade externa junto à SENASP, com as instituições parceiras no Estado e com as demais áreas de treinamento das corporações vinculadas à segurança, com especial atenção ao relacionamento e estabelecimento de ações coordenadas com as academias das várias instituições policiais.

- COORDENADOR DE SUPORTE: responsável pelo atendimento técnico aos usuários do telecentro, pela manutenção dos equipamentos instalados, pela guarda e atualização de todo o acervo de informações, programas e bases de dados utilizados no telecentro e pela implantação de procedimentos de contingência operacional e de manutenção preventiva, devendo manter estreita colaboração com seus pares nos demais telecentros.

- COORDENADOR DE OPERAÇÃO: responsável pela operação e controle de uso dos diferentes ambientes existentes no telecentro (TeleSala, SalaWeb, Sala de Tutoria e Sala de Conexão) e pela conservação e consumo de materiais do telecentro. Suas atribuições envolvem atividades que vão desde manutenção predial, controle de material e suprimento, até a emissão e logística de distribuição aos alunos dos certificados de conclusão dos cursos realizados.

- COORDENADOR DE ENSINO: responsável pela qualidade e eficácia do treinamento ministrado a partir do telecentro. O coordenador de ensino supervisiona a elaboração dos conteúdos locais - obedecendo aos padrões estabelecidos pela SENASP - e os tutores de sua região, acompanhando o cumprimento de suas agendas de aulas e o desempenho das turmas, às

orientações dirigidas a grupos, às taxas de evasão e aos índices de aprovação. É responsável pelo provimento e atualização de um Banco de Contribuições no telecentro - para socialização dos materiais didático-pedagógicos (atividades propostas aos alunos, relatos de experiências bem sucedidas, orientações aos alunos etc) - e de uma Biblioteca Virtual - para disponibilização de textos e artigos de apoio ao material didático - os quais deverão ser desenvolvidos e oferecidos aos telecentros pela SENASP.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2008

Nº Processo: 5940000202200837. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 04196645000190. Contrato: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Prestação de serviços pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratado, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.2002, combinado com a Portaria nº 310, de 16.12.2002, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/06/2008 a 19/06/2009. Valor Total: R\$190.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900186. Data de Assinatura: 16/06/2008.

(SICON - 1806/2008) 193002-11203-2008NE900047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2008

Número do Contrato: 13/2002. Nº Processo: 59400003669200783. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 33111246000190. Contratada: TECNOSOLE ENGENHARIA S.A. Objeto: Promover as pertinentes adaptações da planilha de custos decorrentes do que estabeleceu Acórdão 921/2006 - TCU Plenário, item 9.6.2, determinando a respectivação do Contrato nº PGE-13/2008, de forma a excluir a disposição de pagamento da taxa de administração sobre as despesas reembolsáveis, o que representa uma redução de R\$ 74.915,76 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/06/2008 a 06/2009. Data de Assinatura: 16/06/2008.

(SICON - 1806/2008) 193002-11203-2008NE900047

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2008

Nº Processo: 59004279/2008. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 00398099000125. Contrato: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO. Objeto: Participação de servidor no curso "Atualização em legislação do pessoal civil" Fundamento Legal: Caput art. 23 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/06/2008 a 30/06/2008. Valor Total: R\$1.600,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900140. Data de Assinatura: 17/06/2008.

(SICON - 1806/2008) 533013-53202-2008NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2008

Nº Processo: 59004279/2008. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 02700113000125. Contrato: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGRICULTURA. Objeto: Patrocínio da SUDAM ao Prata Amazônia/For Pará/2008. Fundamento Legal: Caput art. 23 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/06/2008 a 19/06/2008. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900141. Data de Assinatura: 17/06/2008.

(SICON - 1806/2008) 533013-53202-2008NE900005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2008

Número do Contrato: 00065/2004, subrogado pela ASG: 533001 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Nº Processo: 594317546/2005-56. Contratante: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. CNPJ Contratado: 03530230001905. Contratada: CATAVENTO REFRIGERANTE E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP. Objeto: Prestação da vigência do contrato original nº 065/2004. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/06/2008 a 08/06/2008. Valor Total: R\$13.370,02. Data de Assinatura: 05/06/2008.

(SICON - 1806/2008) 533013-53202-2008NE900005

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Instrumento de Empenho/Contrato nº 13/2008, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a empresa NATIVUS Consultoria Serviços e Representação LTDA-ME. DO OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) garrafas de água mineral (comente o líquido). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº1142007 da Universidade Federal do Pará, Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei 8.066, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão por sistema de Registro de Preço. Vigência: 12 meses a partir da publicação do extrato de contrato no DOU CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: As

despesas referentes ao objeto correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da SUDAM, Projeto Atividade 53203 04120790 2000 - 0001-Administração da Unidade Nacional, respectivamente; Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) fixo e irrevogável. NÚMERO DO PROCESSO: CUJ/590040117/2008-15. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008.

ESPÉCIE: Instrumento de Empenho/Contrato nº 09/2008, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a empresa PARA AMAZON Construtora de Alvenaria Ltda-ME. DO OBJETO: Aquisição de 750 kg de café torrado moído, embalado auto-vácuo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão da SUDAM à Licitação realizada através do Pregão eletrônico nº977/2007 do Depósito Naval de Belem - Comando da Marinha, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei 8.066, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão por sistema de Registro de Preço. Vigência: até o término do exercício financeiro contado a partir da publicação do extrato de contrato no DOU CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: As despesas referentes ao objeto correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da SUDAM, Projeto Atividade: 53203 04120790 2000 - 0001-Administração da Unidade Nacional, respectivamente; Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.695,00 (um mil e noventa e cinco reais) fixo e irrevogável. NÚMERO DO PROCESSO: CUJ/590040117/2008-62. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008.

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para os fins que especifica. OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Partícipes, visando à elaboração, o desenvolvimento e a implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública como componente da política de integração do Sistema Único de Segurança Pública - SUSEP a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI, amparado pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, alterada pela Medida Provisória nº 416/2008 de 23 de janeiro de 2008.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo. O prazo de vigência do ACORDO será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante o Termo Aditivo. DATA E ASSINATURAS: 29 de fevereiro de 2008. ASSINAM: Tasso Fernando Herz Genro, Ministro de Estado da Justiça, Antônio Carlos Biscaia, Secretário Nacional de Segurança Pública, José Roberto Arturista, Governador do Distrito Federal, Cândido Vargas de Freyre, Secretário de Estado de Segurança Pública.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para os fins que especifica. OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Partícipes, visando à elaboração, o desenvolvimento e a implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública como componente da política de integração do Sistema Único de Segurança Pública - SUSEP a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI, amparado pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, alterada pela Medida Provisória nº 416/2008 de 23 de janeiro de 2008.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo. O prazo de vigência do ACORDO será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante o Termo Aditivo. DATA E ASSINATURAS: 29 de fevereiro de 2008. ASSINAM: Tasso Fernando Herz Genro, Ministro de Estado da Justiça, Antônio Carlos Biscaia, Secretário Nacional de Segurança Pública, Alcides Rodrigues Filho, Governador do Estado de Goiás, Ernesto Guimarães Rollet, Secretário de Estado de Segurança Pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo. O prazo de vigência do ACORDO será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante o Termo Aditivo. DATA E ASSINATURAS: 29 de fevereiro de 2008. ASSINAM: Tasso Fernando Herz Genro, Ministro de Estado da Justiça, Antônio Carlos Biscaia, Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Henrique da Silveira, Governador do Estado de Santa Catarina, Ronaldo José Bernardi, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para os fins que especifica.

OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Partícipes, visando à elaboração, o desenvolvimento e a implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública como componente da política de integração do Sistema Único de Segurança Pública - SUSEP a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI, amparado pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, alterada pela Medida Provisória nº 416/2008 de 23 de janeiro de 2008.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante o Termo Aditivo. O prazo de vigência do ACORDO será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante o Termo Aditivo. DATA E ASSINATURAS: 29 de fevereiro de 2008. ASSINAM: Tasso Fernando Herz Genro, Ministro de Estado da Justiça, Antônio Carlos Biscaia, Secretário Nacional de Segurança Pública, Marcelo Dêda Chagas, Governador do Estado de Sergipe, Kériso Silva Pinto, Secretário de Estado de Segurança Pública.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para os fins que especifica. OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Partícipes, visando à elaboração, o desenvolvimento e a implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública como componente da política de integração do Sistema Único de Segurança Pública - SUSEP a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI, amparado pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, alterada pela Medida Provisória nº 416/2008 de 23 de janeiro de 2008.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo. O prazo de vigência do ACORDO será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante o Termo Aditivo. DATA E ASSINATURAS: 17 de junho de 2008. ASSINAM: Tasso Fernando Herz Genro, Ministro de Estado da Justiça, Ricardo Brizola Bilestrem, Secretário Nacional de Segurança Pública, Yvela Boratto Cruzes, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, José Francisco Mallmann, Secretário de Estado de Segurança Pública.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2008

Nº Processo: 080000062000211. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 00485416000139. Contrato: BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA-Objeto: Fomento de Coletânea dos Diários Oficiais da União (D.O.U.), 2 e 3 em mídia digital (DVD). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/06/2008 a 09/06/2009. Valor Total: R\$150.062,88. Fonte: 100000000 - 2008NE900728. Data de Assinatura: 10/06/2008.

(SICON - 1806/2008) 200005-00001-2008NE900001

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00005/2008 no Convênio Nº 00006/2007 Nº Processo: 0801660405200714. Convênio: Concedente: DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS, Unidade Distrital, 2002/24, Cidade: BRASÍLIA, Convênio: ESTÁDIO DA BARRA, CNPJ nº 13.937.032/0001-69. Executor: SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 14.504.377/0001-92. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Decima Primeira. Vigência: 11/06/2008 a 11/10/2008. Data de Assinatura: 11/06/2008. Signatários: Concedente: TASSO FERNANDO HERZ GENRO, CPF nº 044.693.210-87, Convênio: JAQUES WAGNER, CPF nº 264.716.207-72, Executor: MARILIA MURICY MACHADO PINTO, CPF nº 019.316.605-49.



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA SUPERIOR
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
TEMA: A PMGO E O ENSINO À DISTÂNCIA: UMA NOVA PERSPECTIVA PARA A
FORMAÇÃO CONTINUADA DO POLICIAL MILITAR DE GOIÁS.
ORIENTADOR(A): DR^a RAQUEL PRISCILA DE CASTRO OLIVEIRA
PÓS-GRADUANDO: MÁRCIO VÍTOR VALÉRIO

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO (ANEXO), A
120 (CENTO E VINTE) ALUNOS, DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE
SARGENTOS, OCORRIDO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
GOIÁS, A FIM DE SUBSIDIAR O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC,
A SER APRESENTADO JUNTO A FACULDADE LIONS.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Clives Pereira Sanchez', is written over the printed name.

CLIVES PEREIRA SANCHES – MAJ QOPM
Divisão de Ensino da Academia de Polícia Militar

*Observação: questionário aplicado em 16 de maio de 2013.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA SUPERIOR
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA: A PMGO E O ENSINO À DISTÂNCIA: UMA NOVA PERSPECTIVA PARA A
FORMAÇÃO CONTINUADA DO POLICIAL MILITAR DE GOIÁS.

ORIENTADOR(A): DR^a RAQUEL PRISCILA DE CASTRO OLIVEIRA

PÓS-GRADUANDO: MÁRCIO VÍTOR VALÉRIO

Questionário aplicado aos policiais militares pertencentes à PMGO, com o objetivo de subsidiar o Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado junto à Faculdade LIONS:

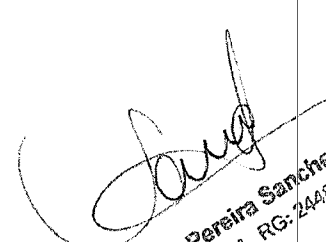
Atualmente, em nossa sociedade, a dinâmica de mudanças é muito grande, exigindo um processo constante de qualificação dos profissionais de segurança pública.

Atendendo a essa necessidade, tem-se consolidado, em nosso Estado, o processo de formação continuada, promovido pela rede de ensino à distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Tal modalidade tem se mostrado muito promissora, como estratégia para a capacitação e especialização dos policiais militares de Goiás, pois reduz as distâncias, diminui custos e mantém o profissional no seu local de trabalho e próximo de sua família.

Diante desta breve reflexão, pergunta-se:

- 1) Você já realizou algum curso pela rede de ensino à distância da SENASP?
 Sim
 Não
- 2) Caso a resposta anterior seja sim, em que ano realizou o primeiro curso?
 2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012; 2013.
- 3) Cerca de quantos cursos à distância você já realizou pela SENASP?
 Nenhum
 01 a 05 cursos
 06 a 10 cursos
 mais de 10 cursos


Olives Pereira Sanchez
124.100PM RG: 24480

4) Você tem conhecimento se na unidade em que trabalha, os demais policiais militares participam dos cursos à distância promovidos pela SENASP?

- Nada a declarar
- menos de 50% participam
- cerca de 50% participam
- mais de 50% participam

5) Você já iniciou algum curso e não conseguiu concluir?

- Sim, apenas um
- Sim, dois ou mais
- Concluí todos
- Nunca realizei cursos à distância

6) Segundo sua realidade profissional, observando que o policial militar de Goiás apresenta grande escassez de tempo para os estudos, pode-se dizer que a modalidade de ensino à distância é...

- pouco viável
- viável
- muito viável
- nada a declarar

7) Considerando a necessidade que o policial militar tem, de obtenção de conhecimentos, para executar suas atividades profissionais, como você avalia a eficiência da modalidade de ensino à distância?

- é pouco eficiente
- é eficiente
- é muito eficiente
- nada a declarar

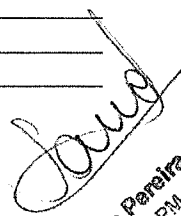
8) Numa perspectiva geral, como você tem avaliado o surgimento e a consolidação dessa nova modalidade de ensino, como **estratégia** de formação continuada, aos policiais militares de Goiás?

- Boa
- Muito Boa
- Excelente
- Nada a declarar

9) Você já realizou ou está realizando curso(s) à distância por outra(s) instituição(ões) de ensino?

- Sim, sem relação com a atividade policial
- Sim, relacionado à atividade policial
- Não, mas pretendo realizar
- Não e não pretendo realizar.

10) Há alguma outra informação que gostaria de citar nesta pesquisa?


Clives Pereira Sanches
1002PM RG: 2448

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA SUPERIOR

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA: A PMGO E O ENSINO À DISTÂNCIA: UMA NOVA PERSPECTIVA PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DO POLICIAL MILITAR DE GOIÁS.

ORIENTADOR(A):

PÓS-GRADUANDO: MÁRCIO VÍTOR VALÉRIO

Questionário aplicado à Gerência de Ensino à Distância, da Secretaria de Segurança Pública e Justiça de Goiás – SSPJ-GO, com o objetivo de subsidiar o Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado junto à Faculdade LIONS.

Como sabemos, no início de ²⁰⁰⁵ 2006, o Telecentro-SENASP em Goiás, instalado na Academia de Polícia Militar, iniciou as suas atividades, de acordo com as diretrizes de funcionamento, firmadas junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. À época, iniciava-se o 1º Ciclo de estudos à distância, oferecidos à SSPJ-GO. Desde então foram realizados 27 ciclos e hoje essa modalidade de ensino encontra-se consolidada em nosso Estado. Diante desse histórico brilhante, pergunta-se:

1) Os integrantes da Polícia Militar de Goiás são frequentadores assíduos dos cursos à distância oferecidos pela SENASP?

- Sim
 Não

2) A partir de quando?

O primeiro ciclo iniciou em 14/12/2005 a 17/02/2006

3) Atualmente, quais cursos à distância são oferecidos à PMGO?

* RELAÇÃO ANEXA *

4) Se for possível mensurar, cerca de quantos policiais militares de Goiás já realizaram cursos junto à rede de ensino à distância da SENASP?

- mais de 1200 (referência de 10% do efetivo da PMGO)
 mais de 2400
 mais de 3600
 Outro valor: 7394


Edna Rosa Alves
Gerente
Mat. 0067581425

13/05/13

5) Se for possível constatar, que percentual de alunos (da PMGO) apresenta aceitação e aprovação à modalidade de ensino à distância?

- menos de 50%
 cerca de 50%
 mais de 50%
 quase 100%

6) Diante de uma análise didático-pedagógica, com base nos objetivos que se deseja alcançar no processo ensino-aprendizagem, o que pode-se concluir pela viabilidade do ensino à distância na PMGO?

- não é viável
 é pouco viável
 é viável
 é muito viável

7) Considerando as fases do aprendizado, com base no desenvolvimento de competências, segundo as quais o aluno deve conhecer o conteúdo, saber operá-los e desenvolver atitudes condizentes, como é possível avaliar (na PMGO) a eficiência desse novo modelo de ensino?

- não é eficiente
 é pouco eficiente
 é eficiente
 é muito eficiente

8) Numa perspectiva geral, como a GEAD-SSPJ tem avaliado o surgimento e a consolidação dessa nova modalidade de ensino, como **estratégia** de formação continuada, aos policiais militares de Goiás?

- Regular
 Boa
 Muito Boa
 Excelente

9) Há, atualmente, algum projeto de expansão desta modalidade de ensino, que possa favorecer o processo de formação continuada do policial militar de Goiás?

• Sim. Alguns cursos do processo de formação da PMGO estão sendo desenvolvidos na modalidade EAD, visando facilidade aos alunos, flexibilidade e economia.
O Pósg, está sendo desenvolvido na E.A.D. com previsão de alcançar 3mil alunos em 6 meses.

10) Há alguma outra informação que seja importante destacar nesta pesquisa?

O Ensino a Distância é um grande potencial para o processo de formação, mas é consciente da sua importância integração com o Ensino Presencial.

13/05/13 *Edna Rosa*
Edna Rosa Alves
Gerente
Mat. 0067581425

Relação Completa dos Cursos - SENASP

1.	Análise Criminal – AC -60h
2.	Ações para o Controle de Armas – APCA - 60 horas
3.	Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial – AJAP – 60h
4.	Atendimento as Mulheres em Situação de Violência - AMSV - 40h/aula
5.	Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis – APGV – 60h
6.	Busca e Apreensão – BEA – 60h
7.	Busca e Apreensão 1 – BEA1 - 40h/aula
8.	Busca e Apreensão 2 – BEA2 - 40h/aula
9.	Capacitação em Educação Para o Trânsito – CEPT – 40h
10.	Cartéis - 60h
11.	Combate a Lavagem de Dinheiro – CLD – 60h
12.	Concepção e aplicação do estatuto da criança e do adolescente – ECA – 40h
13.	Convênios – CONV – 60h
14.	Crimes Ambientais – CRA– 60h
15.	Curso Introdução a Atividade de Inteligência – CIAI - 60 horas
16.	Democracia Participativa – DP– 60h
17.	Direitos Humanos – DH– 40h
18.	Elaboração de Materiais para Educação a Distância – EMEAD– 60h
19.	Elaboración de Materiales para Educación a Distancia – EMED– 60h
20.	Emergencista Pré-Hospitalar 1 – EPH1– 60h
21.	Emergencista Pré-hospitalar 2 – EPH2– 60h
22.	Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – ESCA (ESCIJ) – 40h
23.	Espanhol 1 – 60h
24.	Espanhol 2 - ESP2 - 60 horas
25.	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial - FDHAP– 60h
26.	Fiscalização de Excesso de Peso – 40h
27.	Fiscalização Interestadual de Transportes de Passageiro - FITP– 60h
28.	Formação de Formadores – Senasp - FFSP– 60h
29.	Formação de Formadores da Polícia Federal - FFF– 60h
30.	Formação de Tutores 2 – FDT2 - 60 horas
31.	Gerenciamento de Crises – GDC – 60h
32.	Gestão de Projetos - GP– 60h
33.	Identificação de Armas – IDA - 60 h
34.	Identificação de Estupro – IDE - 60h

35.	Identificação Veicular - IDV- 60h
36.	Identificação Veicular 02 - 60h
37.	Identificação Veicular 1 e 2 - 60h
38.	Inglês 01 - 60h
39.	Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos na Área de Segurança Pública - IIDH- 60h
40.	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos - IEPP- 60h
41.	Investigação Criminal 1 - IC1- 60h
42.	Investigação Criminal 2 - IC2- 60h
43.	Investigação de Estupro - 60h
44.	Investigação de Homicídios - IDH - 60 horas
45.	IPTV* (curso disponível apenas para servidores do DF)
46.	Libras - 60 horas
47.	Licitações e Contratos - LCA- 60h
48.	Local do Crime: Isolamento e Preservação - PLCVA- 60h
49.	Mediação comunitária - MCOM 40h
50.	Mediação de Conflitos 1 - MC1- 60h
51.	Mediação de Conflitos 2 - 60h
52.	Mulher Vitima de Violência Doméstica - MVVA- 40h
53.	Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos - 60h
54.	Operações de Manutenção da Paz e Policiamento Internacional - OPPI - 60 horas
55.	Papiloscopia 1 - PAP1- 60h
56.	Papiloscopia 2 - 60h
57.	Planejamento Estratégico - PES- 60h
58.	Polícia Comunitária - PCO (Mercosul) - 60h
59.	Polícia Comunitária - PCO- 60h
60.	Policiamento Comunitário Escolar - PCE - 60 horas
61.	Policiamento Orientado para o Problema - POP- 60h
62.	Português Instrumental - PTI- 60h
63.	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM - 60 horas
64.	Psicologia das Emergências - PDE- 60h
65.	Redação Técnica - RDT- 60h
66.	Relatório de Local de Crime - RLC - 40 horas
67.	Representação Facial Humana 1 - RFH1- 60h
68.	Representação Facial Humana 2 - RFH2- 60h

69.	Resolução de Conflitos Agrários – RCA– 60h
70.	Saúde ou Doença: de qual lado você está ? – SODVA– 40h
71.	Segurança Pública sem Homofobia - SPSH– 60h
72.	Sistema de Comando de Incidentes – SCI– 60h
73.	Sistemas e Gestão em Segurança Pública – SGSP– 60h
74.	Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial – TNL– 60h
75.	Termo Circunstanciado – TC– 60h
76.	Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública e Defesa Civil - TEP– 60h
77.	Tráfico de personas – (MERCOSUL) – 60h
78.	Tráfico de Seres Humanos - TSHVA– 60h
79.	Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública - UIG– 60h
80.	Uso Diferenciado da Força- UDF - 60 horas
81.	Uso Progressivo da Força - UPFVA– 60h
82.	Violência, Criminalidade e Prevenção - VCPVA– 40h



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA SUPERIOR

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA: A PMGO E O ENSINO À DISTÂNCIA: UMA NOVA PERSPECTIVA PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DO POLICIAL MILITAR DE GOIÁS.

ORIENTADOR(A):

PÓS-GRADUANDO: MÁRCIO VÍTOR VALÉRIO

Questionário aplicado à Divisão de Ensino da Academia de Polícia Militar - APM, com o objetivo de subsidiar o Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado junto à Faculdade LIONS.

- Considerando os objetivos de ampliação do conhecimento na área de segurança pública e o acesso à tecnologia, muitos centros de formação e academias policiais militares têm utilizado os cursos da Rede Nacional de Educação a Distância da SENASP, como parte dos currículos das ações formativas que executam na modalidade presencial. Com base nessa tendência, pergunta-se:

- 1) A Academia de Polícia Militar de Goiás utiliza a modalidade de ensino à distância em seus cursos regulares?
 Sim
 Não
- 2) A partir de quando?
30/07/2007
- 3) Em quais cursos?
CSP, CEGESP, CFO, CHOA, CAS, CFP, CCP (Curso de Capacitação Pedagógica).
- 4) Quais disciplinas têm sido abordadas na modalidade à distância e qual a carga horária de cada uma?

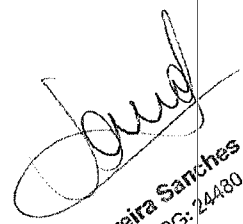
Curso	Disciplina presencial	Curso EAD
CSP	Gestão Operacional - 10 h/a	Análise Criminal
CEGESP	Análise Criminal – 15 h/a	Análise Criminal
		Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis
	Direitos Humanos – 20 h/a	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial

Sanches
Rives Pereira Sanches
 PMGO/OPM RG: 24480

		Segurança Pública sem Homofobia
CFO	Uso Seletivo da Força I – 60 h/a	Uso Diferenciado da Força
	Operações de Choque – 50 h/a	Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial
	Isolamento e preservação do local de crime – 40 h/a	Local de Crime: isolamento e preservação
	Direitos humanos – 40 h/a	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial
		Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis
		Segurança Pública sem Homofobia
	Desenvolvimento interpessoal – 60 h/a	Saúde ou doença, de que lado você esta?
	Redação Oficial e Militar – 30 h/a	Redação Oficial
		Português Instrumental
	Policiamento de Trânsito 60 h/a	Identificação Veicular
	Direito Ambiental – 60 h/a	Crimes Ambientais
	Análise Criminal – 60 h/a	Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública
		Análise Criminal
Gerenciamento de Crises 60 h/a	Gerenciamento de Crises	
Planejamento Operacional 60 h/a	Violência, Criminalidade e Prevenção	
Policiamento Comunitário 40 h/a	Polícia Comunitária	
CHOA	Análise Criminal – 20 h/a	Análise Criminal
	Direitos humanos – 30 h/a	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial
		Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis
		Segurança Pública sem Homofobia
Uso Seletivo da Força I – 45 h/a	Uso Diferenciado da Força	
CAS	Direitos Humanos e Cidadania – 25 h/a	Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis
		Segurança Pública sem Homofobia
	Gerenciamento de Crises 20 h/a	Gerenciamento de Crises
Preservação do local de crime – 10 h/a	Local de Crime: isolamento e preservação	
CFP	Direitos humanos – 30 h/a	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial
		Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis
		Segurança Pública sem Homofobia
	Policiamento de Trânsito 30 h/a	Identificação Veicular
	Isolamento e preservação do local de crime – 20 h/a	Local de Crime: isolamento e preservação
	Policiamento Comunitário 30 h/a	Polícia Comunitária
Uso Seletivo da Força I – 80 h/a	Uso Diferenciado da Força	
CCP	Formação de Formadores 10 h/a	Formador de formadores
	Direitos Humanos – 5 h/a	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial
	Atuação Policial frente aos grupos vulneráveis – 10 h/a	Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis

5) Se for possível mensurar, cerca de quantos alunos já foram submetidos à modalidade de ensino à distância, nos cursos realizados na APM?

- mais de 1200 (referência de 10% do efetivo da PMGO)
 mais de 2400
 mais de 3600
 Outro valor: mais de 4000


 Lívies Pereira Sanches
 4.1.00PM RG: 24430

6) Se for possível constatar, que percentual de alunos (que realizaram cursos na APM) apresenta aceitação e aprovação à modalidade de ensino à distância?

- menos de 50%
- cerca de 50%
- mais de 50%
- quase 100%

7) Diante de uma análise didático-pedagógica, com base nos objetivos que se deseja alcançar no processo ensino-aprendizagem, o que pode-se concluir pela viabilidade do ensino à distância na PMGO?

- não é viável
- é pouco viável
- é viável
- é muito viável

8) Considerando as fases do aprendizado, com base no desenvolvimento de competências, segundo as quais o aluno deve conhecer os conteúdos, saber operá-los e desenvolver atitudes condizentes, como é possível avaliar a eficiência desse novo modelo de ensino?

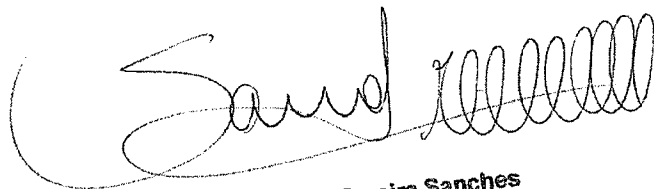
- não é eficiente
- é pouco eficiente
- é eficiente
- é muito eficiente

9) Numa perspectiva geral, como a APM tem avaliado o surgimento e a consolidação dessa nova modalidade de ensino, como **estratégia** de formação continuada, aos policiais militares de Goiás?

- Regular
- Boa
- Muito Boa
- Excelente

10) Há alguma outra informação que seja importante destacar nesta pesquisa?

O ensino à distância na PMGO é aplicado de forma vinculada ao ensino presencial, ou seja, os cursos da rede EAD SENASP compõem os conteúdos programáticos das disciplinas presenciais, buscando assim alcançar os objetivos de conhecer os conteúdos propostos, saber operá-los e desenvolver atitudes condizentes.



Clives Pereira Sanches
MA:1 QOPM RG: 24480

